

Deputados concordam: LSN está superada

Três lideranças — do PMDB, do PTB e do PT — manifestaram ontem, na Assembleia Legislativa, seu apoio à mesa-redonda promovida pelo Estado em torno da Lei de Segurança Nacional, considerando muito oportuno o debate desse assunto. A bancada do PDS explicou que preferia abordar a matéria "amanhã", depois de tê-la lido.

"É extremamente oportuno e válido que o assunto tenha sido abordado e continue sendo nesse alto nível efetuado pelo jornal", afirmou o líder do PMDB, deputado Luís Máximo, enfatizando que "tal debate provoca o despertar da consciência jurídica nacional no posicionamento contrário à atual Lei de Segurança Nacional. Essa legislação, ao invés de se destinar por meios democráti-

cos à segurança do Estado e da Nação, protege os gestores do poder".

Segundo ele, instrumentos legais já existentes, "tais como o Código Penal Comum e Militar, são suficientes para afastar a existência da atual Lei de Segurança Nacional". Luís Máximo, que também é membro do Ministério Público, acha que o "processo e o julgamento de tais delitos devem ser devolvidos — com exceção dos praticados pelos militares — à Justiça Comum".

O deputado Marcos Aurélio Ribeiro, líder do PT na Assembleia, além de considerar oportuno o debate para a abordagem direta da questão da Lei de Segurança Nacional, ressaltou que "ela não tem mais sentido, principalmente quando há uma

ampla mobilização nacional pela sua revogação". Segundo Marcos Aurélio Ribeiro, "o jornal se engaja nessa luta na medida em que promove o debate contra essa legislação excepcional, remanescente dos anos negros do arbítrio".

O deputado Augusto Toscano, líder do PTB, disse que leu "com muita atenção, sobretudo a manifestação do Márcio (Márcio Tomás Bastos, da Ordem dos Advogados do Brasil), bem como dos demais juristas que participaram da mesa-redonda. Achamos que a Lei de Segurança Nacional deve ser revista e adaptada à nova realidade brasileira".

Segundo ele, seu partido entende que se trata "de um instrumento de arbítrio, editado à época do regime

de exceção, que se contrapõe à prometida abertura democrática do presidente Figueiredo".

O deputado assinalou ainda que vários crimes definidos na Lei de Segurança Nacional já são definidos e tratados especificamente por outros diplomas legais. "Veja-se, por exemplo, o artigo 33 das Leis de Direito Jurídico, que capitula sanções para padres, jornalistas e parlamentares", prosseguiu ele. "Mal comparando, a Lei de Segurança Nacional é uma censura prévia à consciência cívica da Nação".

O líder do PDS, deputado Fauze Carlos, não quis manifestar-se sobre o assunto, alegando que já recebera o jornal, e que iria lê-lo primeiro, para depois dar sua opinião.